



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica em informática e manutenção de sistema de monitoramento para a Câmara Municipal de Agudos, em conformidade com o Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a operacionalidade e eficiência dos sistemas tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal de Agudos, sendo essencial para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática e do sistema de monitoramento. A contratação de uma empresa especializada em assistência técnica em informática e monitoramento proporcionará diversos benefícios, justificados pelos seguintes pontos:

Otimização dos Sistemas Operacionais: A constante evolução das tecnologias requer atualizações e otimizações nos sistemas operacionais para garantir a segurança, estabilidade e desempenho dos equipamentos utilizados pela Câmara. **Manutenção no Hardware:** A assistência técnica especializada proporcionará a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de hardware, prolongando sua vida útil e reduzindo a incidência de falhas. **Gerenciamento de Atualizações de Softwares:** Manter os softwares atualizados é crucial para garantir a segurança da informação e a compatibilidade entre os sistemas. **Backup Semanal de Servidores:** A realização periódica de backups é fundamental para a preservação e recuperação de dados em casos de incidentes. **Manutenção nas Câmeras do Sistema de Monitoramento:** As câmeras de monitoramento desempenham um papel crucial na segurança e vigilância das dependências da Câmara. **Manutenção dos Periféricos do Sistema de Monitoramento:** A empresa contratada também será responsável pela manutenção dos periféricos relacionados ao sistema de monitoramento, como DVRs, switches e demais componentes (conectores, cabos, fontes, etc), assegurando a integridade e eficiência de todo o sistema. Desta forma contribuindo para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Agudos.

3. QUANTITATIVO

O contrato a ser celebrado com a empresa vencedora da presente licitação, terá seu prazo de vigência de 12 meses.



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá realizar as manutenções e devida assistência, nas dependências da Câmara Municipal de Agudos, salvo situações excepcionais, obedecendo às solicitações do gestor do contrato, conforme demais condições estabelecidas, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e demais assistências técnicas solicitadas dos componentes e softwares e sistemas que se fizerem necessários para o bom funcionamento das máquinas.

4.2 A CONTRATADA se compromete a atender os chamados e solucionar os problemas técnicos em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, salvo situações excepcionais, onde o prazo de reparo exceda o acima fixado.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 As partes deverão observar as disposições na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

5.2 A empresa deverá apresentar relatórios mensais discriminando os serviços que foram executados no respectivo mês.

6. DO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados no prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS situado na Avenida Joaquim Ferreira Souto, nº 242, Centro, Agudos/SP.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

01.01.02 – Secretaria da Câmara

Ficha 16 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Fundamentada na Lei 14.133/2021, artigo 75 art. Inciso II.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: SILVIO PARDIN CELESTRINO

CPF: ***.530.748-**

10. AUTORIZAÇÃO

AURO APARECIDO OCTAVIANI

Presidente

Agudos, 08 de janeiro de 2024.

SILVIO PARDIN CELESTRINO

Diretor Geral